



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2012

Aos 13 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: VIDA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº: 79822169/0001-87 com sede à Avenida Osmar Cunha, nº 183, Bloco B, Sala 1006 -10º andar, Centro – Florianópolis – SC CEP: 88015-100 Fone/Fax: (48) 3224-2069 / 3224-2099, representada por seu Sócio Administrador – **Homero da Costa Araújo**, RG nº 109.093 SSP/SC, CPF n. 155.217.109-49 e-mail: vidaimportacao@terra.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	Camiseta Escolar – PV	SP	845.765	4,76	4.025.841,40
99	Camiseta Escolar – Algodão	GO, DF, MS, PR, SC, RS	845.765	4,43	3.746.738,90
100	Camiseta Escolar – PV		845.765	4,76	4.025.841,40
TOTAL					11.798.421,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.



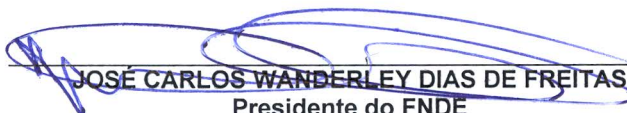
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


HOMERO DA COSTA ARAÚJO
Representante
Vida Importação, Comércio e
Representações Ltda.

Testemunha:

CPF:

RG:


Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

Testemunha:

CPF:

RG:


Valdeci H.C. Rêgo
CPF: 348.397.729-00
RG: 8925313/SSP-SC

79 822 169/0001 - 87¹
Vida Importação, Comércio
e Representações Ltda.
Av. Osmar Cunha, nº 183 - Bloco B - 10º Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC



PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

Nome da Proponente: VIDA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Av. Pref. Osmar Cunha, 183 – Bloco B, Sala 1006 – Centro, Florianópolis/SC
CEP: 88015-100
ESTADO: Santa Catarina

Telefone/Fax: (48) 3224 2069 – 3224 2099

CNPJ/MF: 79.822.169/0001-87

Banco: BANCO ITAÚ (341) Conta Corrente: 04245-4
Agência: 3759-8 Cidade: Florianópolis
Representante legal: Homero da Costa Araújo CPF: 155.217.109-49 RG: 109.093-SSP/SC

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
86	Camiseta Escolar- PV	845.765	R\$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos)	RS4.025.841,40 (quatro milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
99	Camiseta Escolar- Algodão	845.765	R\$4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos)	R\$3.746.738,90 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
100	Camiseta Escolar- PV	845.765	R\$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos)	RS 4.025.841,40-(Quatro milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Total				RS 11.798.421,00 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais)

Prazo de validade 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

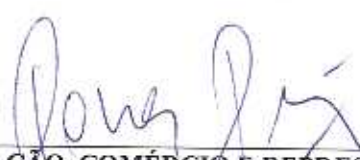
Quantidade solicitada	Prazo de entrega
Até 50% da quantidade total registrada para o item	90 dias corridos

VIDA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua Pref. Osmar Cunha, 183, Edifício Celsa Center, Bloco B - Sala 1006 Centro / Florianópolis - Santa Catarina - Cep 88015-901
Fone/Fax:: 048 3224 2099 / Email: vidaimportacao@terra.com.br - CNPJ: 79.822.169/0001-87 Inscrição Estadual 251.451.879



Até 100% da quantidade total registrada para o item	120 dias corridos
---	-------------------

Florianópolis, 06 de Setembro de 2012.


VIDA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 79.822.169/0001-87
Homero da Costa Araújo
Sócio Administrador
RG: 109.093 SSP/SC

79 822 169/0001 - 87
Vida Importação, Comércio
e Representações Ltda.
Av. Osmar Cunha, nº 183 - Bloco B - 10º Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC